

Ata número seis

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao décimo nono dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vereador André Filipe Reis Rosa Correia, não esteve presente na reunião, uma vez que se encontrava em Marrocos com a Seleção de São Tomé, tendo enviado justificação do motivo da sua ausência.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 7 março de 2024

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão - Processos

A.3.2.) Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco – Relatório Anual 2023

A.3.3.) Inf n. °037/GAS/2024 – Festa Final de Ano – Pré-Escolar Público e Privado

A.3.4.) Ratificação de despacho de apoio extraordinário à Associação Cultural e Recreativa de Caria

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo n° 54/2023 – Auto de Vistoria N° 6/2024– Rua da Fonte – Carvalhal Formoso - Inguias

Requerente: Junta de Freguesia de Inguias

Proprietários: Carlos Manuel dos Prazeres Mendes Ribeiro e Luis Manuel Ribeiro Raposo

B.3) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo n° 42/2023 – Auto de Vistoria n° 5/2024 – Rua do Areeiro - Malpique

Requerente: Município de Belmonte

Proprietários: José de Jesus Alves Cariano e outros

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 7 de março de 2024.

A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que não podia no dia de hoje e na primeira reunião após o ato eleitoral deixar de ficar registada a sua preocupação pelo momento que se estava a viver. Cinquenta anos após a conquista da democracia, nunca lhe tinha passado pela cabeça que pudesse vir a viver um dia como o que aconteceu no dia 10 de março. Um país tinha uma maioria absoluta estável e que o Senhor Presidente da República destituiu esse governo independentemente das razões que possam ter existido ou não, mas a verdade era o resultado do último ato eleitoral, onde uma força antirregime, recebia dos eleitores, mais de um milhão e cem mil votos. Era a democracia a funcionar, se a defendíamos, logo devíamos respeitá-la. Contudo deixava-nos preocupações para o futuro, uma vez que provavelmente o país iria ter de entrar novamente em eleições, pois o resultado poderia tornar o país ingovernável. Porque independentemente de tudo, os partidos que tinham assegurado a governação independentemente de concordarmos ou não com as diretrizes que eles tinham tomado, era a democracia a funcionar com as regras que esta ditava e era por ela que nós devíamos pautar.

Proseguiu deixando um apelo a todas as forças políticas de todos os quadrantes, ou seja, a todas as forças políticas que tinham aprovado a Constituição da República que tínhamos neste país em 1976, desde o PSD, o PS, o PCP, o MDP e a UDP, pois aqui não metia o CDS, porque tinha sido a única força política que não tinha votado favoravelmente a constituição. Todavia, achava que os partidos incluindo o PCP deveriam estar atentos ao futuro e deveriam colocar as divergências específicas de cada tipo de governação de lado e unirem-se em torno da salvaguarda da democracia, porque quando se tinham um milhão e cem mil portugueses a votarem numa força política que tinha um programa político que não era mais que um programa político fascista, pois tinha que se chamar as coisas pelos nomes “fascista”, onde tinham elegido cinquenta deputados e se quando tinha doze deputados na Assembleia da República fizeram daquela casa um “circo”, o que seria agora com os cinquenta deputados?

Mencionou que o centrão governativo deste país andou a brincar com os portugueses. Todavia não iria dizer que um milhão e cem mil portugueses que votaram no Chega eram todos ignorantes, pois não eram, mas sim era um ato de revolta e os partidos que defendiam a democracia deviam analisar a situação, porque os eleitores do Chega eram de todos os quadrantes políticos, incluindo a esquerda e a extrema-

esquerda, e que as pessoas tinham de analisar e sentarem-se à mesa e de uma vez por todas decidirem o que queriam para o país.

Frisou ainda que era preocupante a justiça e que tinha de haver entendimento de todas as forças que defendiam a democracia, o facto de a justiça deixar de ser justiça para os ricos e para os pobres, isto porque esta era uma chaga social que este país estava a viver. Esta uma das razões que levou muitas a votar no populismo.

Referiu que os portugueses ao não verem que a justiça penalizava quem cometesse crimes, ou seja crimes graves, levava-os para estes populistas de propaganda barata que utilizavam as palavras como meros chavões, pois era a verdade e todos nós víamos que a justiça tem prestado um mau serviço à democracia e era nessa base que os partidos que defendiam a democracia e que defendiam o valor de abril deveriam analisar as coisas e dever-se-iam entender, porque se não fosse assim não se avizinhavam bons tempos para ninguém.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e aludiu que se revia em quase tudo o que o Senhor Vereador Carlos Afonso tinha referido, sendo que era altura de os partidos democráticos refletirem, as lideranças saberem o que estavam a fazer, pois alguma coisa tinha de ser feita neste país, uma vez que estávamos a comemorar os 50 anos de abril.

Frisou que eram 50 anos, e que muitos daqueles que não viveram o 25 de abril, não lhe davam importância, pois sempre tinham vivido em democracia, e em liberdade. Todavia, as liberdades pareciam que estavam a exacerbar as suas competências.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e desejou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, uma boa viagem até ao Brasil e que trouxesse de lá boas notícias, pois esse era o seu desejo.

Seguidamente questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se nas comemorações dos 50 anos do 25 de abril estava prevista o descerramento de alguma lápide ou de algum busto para marcar os 50 anos do 25 de abril.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e informou que tinham o conjunto de homenagens normais, sendo que as mesmas passavam pelas comemorações do 25 de abril e que sempre se tinham realizado, tinham também atividades dentro das festas do concelho direcionadas para o 25 de abril e para um homem que também estava muito ligado ao 25 de abril que era o Zeca Afonso e de intervenções musicais.

Deu nota que iria haver um filme bastante interessante que tinha sido realizado pela equipa de comunicação do Município.

Frisou também que iria existir decorações simbólicas sobre o 25 de abril

Para terminar e uma vez que hoje era o Dia do Pai, saudou todos os pais do concelho de Belmonte.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) JULGADO DE PAZ DO AGRUPAMENTO DOS CONCELHOS DE BELMONTE, COVILHÃ E FUNDÃO - PROCESSOS

Foi presente à reunião, para conhecimento, a informação relativa aos resultados obtidos pelo Julgado de Paz do Agrupamento de Concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão.

Total de Processos tramitados desde a sua instalação 2415;

Processos entrados no ano de 2023: 218;

Processos entrados no corrente ano: 57

Duração média de um processo até ao seu termo: quatro meses;

Atualmente decorreram 76 processos no Julgado de Paz do Agrupamento de Concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que o Julgado de Paz, continuava a trabalhar bem, sendo que o Município estava a falhar nas obras que tinha prometido, uma vez que ainda não as tinha realizado e que tinham de realizar, nomeadamente as paredes do edifício, apesar de ser uma obra praticamente recente e a colocação do ar condicionado.

Frisou que tinha prometido ao Senhor Juiz, ao Senhor Presidente do Conselho dos Julgados de Paz e à Senhora Ministra, essas mesmas obras.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e aludiu que estava satisfeito com os resultados apresentados pelo Julgado de Paz, do bom funcionamento que o mesmo tem tido, assim como do bom serviço que tem prestado à comunidade.

Mencionou que era um organismo no âmbito da Cova da Beira e que se encontrava sediado em Belmonte.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte tomou conhecimento dos processos do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Belmonte Covilhã e Fundão.

A.3.2.) TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO – RELATÓRIO ANUAL 2023

Pelo Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, foi presente à reunião de Câmara para conhecimento o Relatório Anual de 2023, proferido pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente, Dr. Miguel Mauro Fernandes de Castro.

O presente relatório descreve e analisa o estado dos serviços e a qualidade da resposta do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, nos termos previstos nos artigos 94º, nº 8, alínea a), e 108º, nº 2, alínea f), da Lei da Organização do Sistema Judiciário¹, por referência ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023.

O relatório anual contém informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indica as causas dos principais desvios, procura sublinhar as

dificuldades encontradas, demonstrar os resultados obtidos ao longo deste processo, executar o diagnóstico dos pontos negativos, enumerar as medidas de gestão adotadas e prever as medidas corretivas, sendo comunicado aos Conselhos Superiores e ao Ministério da Justiça e sendo publicitado junto dos operadores judiciários e sociedade civil.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que a justiça era uma das causas que têm levado à subida da direita, pois o próprio não conseguia dissociar este fenómeno de justiça, sendo que não era justiça de proximidade, não era justiça dos tribunais, ou seja era justiça de culpa pelo facto de não julgar com a celeridade necessária os crimes de colarinho branco e era aí que a “porca torcia o rabo” como costumava dizer o povo e o desencanto com a justiça vinha desse âmbito, sendo que depois via-se estes relatórios e ficava-se satisfeito da forma como funcionava a justiça de proximidade.

Frisou que a justiça era um prego muito perigoso que estava a pôr em causa a democracia, mas ao ler o relatório da Comarca de Castelo Branco, este demonstrava que tem prestado um bom serviço e atempadamente aos cidadãos dos distrito, por isso quis aqui separar, a justiça de base da justiça de instâncias superiores, essa sim não funcionava e era aí que estava aquela justiça discriminatória, onde separava os ricos e pobres e onde os crimes de colarinho branco faziam o que queriam e reinavam neste país.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, tomou conhecimento do Relatório Anual da Comarca de Castelo Branco referente ao ano 2023.

A.3.3.) INF N. °037/GAS/2024 – FESTA FINAL DE ANO – PRÉ-ESCOLAR PÚBLICO E PRIVADO

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a Informação N.º 037/GAS/2024, datada de 6 de março de 2024, referente à Festa de Final de Ano do Pré-Escolar Público e Privado.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, a Festa de Final de Ano do Pré-Escolar Público e Privado.

A.3.4.) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CARIA

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação o Despacho de Apoio Extraordinário à Associação Cultural e Recreativa de Caria.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou ratificar o Despacho de Apoio Extraordinário à Associação Cultural e Recreativa de Caria, no valor de 3.000,00€ (tês mil euros).

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO**B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente, datados de 6 e 7 de março de 2024 e constantes do edital nº 18, datado de 7 de março de 2024, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transmitidas aos requerentes:

PROCESSO DE TOPONÍMIA N.14/2024
NOME: Regina Maria Antunes Gonçalves
PEDIDO: Certidão Toponímica
LOCAL: Beco das Vinhas, nº 7 – Colmeal da Torre
DESPACHO: Datado de 07/03/2024 – Deferido

PROCESSO DE TOPONÍMIA N.16/2024
NOME: Virgílio José de Oliveira Rosa
PEDIDO: Atribuição toponímica/nº de polícia
LOCAL: Rua da Escola, nº 7-9 – Belmonte-Gare
DESPACHO: Datado de 06/03/2024 – Deferido

PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.1/2024
NOME: Eliana Fernandes Moreira
PEDIDO: Viabilidade de legalização de obras exteriores em edificação
LOCAL: Travessa da Estalagem, nº 1 - Gaia
DESPACHO: Datado de 06/03/2024 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento

B.2) VISTORIA A HABITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 54/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 6/2024 – RUA DA FONTE – CARVALHAL FORMOSO - INGUIAS
- REQUERENTE: JUNTA DE FREGESIA DE INGUIAS
- PROPRIETÁRIOS: CARLOS MANUEL DOS PRAZERES MENDES RIBEIRO E LUIS MANUEL RIBEIRO RAPOSO

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 6/2024 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 54/2023 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vistoria efetuada a edificação localizada na Rua da Fonte, nº 28, em Carvalhal Formoso, inscrito na

respetiva matriz predial urbana sob o artigo 459, da Freguesia de Inguias, sendo titulares os herdeiros da herança aberta por óbito de Manuel Mendes Ribeiro e de sua esposa Cândida dos Santos, os Senhores Carlos Manuel dos Prazeres Mendes Ribeiro e Luis Manuel Ribeiro Raposo, na qualidade de netos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Concordar e aprovar o auto de vistoria nº 6/2024;
2. Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 2.2 do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 3 do mesmo auto;
3. Estabelecer um prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 6 meses para conclusão dos mesmos;

Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu por encerrada esta reunião eram 10:35 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	72
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A 7 DE MARÇO DE 2024 (ORDINÁRIA).....	72
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	72
.....	73
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	74
A.3.1.) JULGADO DE PAZ DO AGRUPAMENTO DOS CONCELHOS DE BELMONTE, COVILHÃ E FUNDÃO - PROCESSOS	74
A.3.2.) TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO – RELATÓRIO ANUAL 2023	74
.....	75
A.3.3.) INF N. °037/GAS/2024 – FESTA FINAL DE ANO – PRÉ-ESCOLAR PÚBLICO E PRIVADO	75
A.3.4.) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE APOIO EXTRAÓRDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CARIA.....	75
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	76
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	76
B.2.) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 54/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 6/2024 – RUA DA FONTE – CARVALHAL FORMOSO - INGUIAS REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS TITULAR: CARLOS MANUEL DOS PRAZERES MENDES RIBEIRO E LUÍS MANUEL RIBEIRO RAPOSO	76
.....	77
APROVAÇÃO DA ATA	77